



PORTARIA Nº 102/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, atendendo também os requisitos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde sob número: 013/2024;

CONSIDERANDO, os Ofícios da Secretaria Municipal de Educação sob números: 084/2024 e 090A/2024;

CONSIDERANDO, os Ofícios da Secretaria Municipal de Assistência Social sob números: 032A/2024 e 040/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	03
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
INSTRUTOR BANDA MARCIAL	01
MÉDICO	01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II	01
PROFESSOR GEOGRAFIA	01
VISITADOR SOCIAL	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA:78108500400
Assinado de forma digital por GILSOMAR BENTO DA COSTA:78108500400
Dados: 2024.05.10 10:02:38 -03'00'

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

PUBLICADO EM

13/05/2024

Responsável